



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Parecer Técnico IEF/NAR CAXAMBU nº. 14/2021

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

PARECER TÉCNICO AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA

Requerente: MAURA DE CÁSSIA BEGHINI

CPF/CNPJ: 537.286.376-53

Propriedade: SÍTIO BEGHINI

Matrícula do Cartório de Registro de Imóvel: 1246

Município: Bueno Brandão

Bioma: Mata Atlântica

Número do processo SEI: 2100.01.0002880/2021-46

1) Introdução e objetivo:

Analisar processo de autorização para corte ou aproveitamento de 05 árvores isoladas nativas vivas, emitida de forma simplificada. Tendo como Requerente MAURA DE CÁSSIA BEGHINI, Propriedade SÍTIO BEGHINI, Município Bueno Brandão.

2) CAR da propriedade: MG-3109105-6D09.D87D.BE6C.479B.9A33.0441.307D.5E13

3) Intervenção Ambiental Requerida:

Intervenção ambiental do tipo simplificada para o corte de 5 árvores isoladas nativas vivas em 0,02 ha.

A autorização tem como plano de utilização pretendida a retirada das árvores para evitar danos às benfeitorias da propriedade e para possíveis acidentes com os que transitam pela estrada municipal.

Em consulta a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IDE-SISEMA, foi verificado que as árvores estão localizadas em divisa a estrada vicinal.

4) Análise:

Em análise a planilha com os dados das árvores a serem suprimidas (doc. 24404047), não foram observadas espécies ameaçadas de extinção conforme à Portaria MMA 443/2014.

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica.

É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

5) Conclusão:

Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO: 05 árvores.

Volume: 5,39 m³ de lenha e 3,81 m³ de madeira de essência nativa.

Coordenadas de referência: 1) X:358247,00 Y:7515785,00; 2) X:358288,00 Y:7515806,00; 3) X:358314,00 Y:7515819,00; 4) X:358349,00 Y: 7515838,00; 5) X:358375,00 Y: 7515849,00.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Pereira Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24857062**
e o código CRC **E0AED740**.